



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 25/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 460, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 874 de 25 de março de 2021;
- o Decreto Municipal nº 9.989 de 30 de março de 2021;
- aumento expressivo no número de casos de Sars-CoV-2 (COVID-19) no município de Rondonópolis;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- o PARECER nº 4/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 24 de março de 2021;
- o PARECER Nº 5/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, 31 de março de 2021.

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** a suspensão do atendimento e das atividades presenciais nas dependências do *Campus* Rondonópolis conforme PARECER Nº 5/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, até o dia 09 de abril de 2021.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliezer Polinati Silva
Diretora-geral em Substituição Legal
Portaria nº 460, de 10 de março de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 31/03/2021 16:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160164
Código de Autenticação: 6afbc1116e



